



SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO.....	1
CASA CIVIL DO MUNICÍPIO.....	1
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO.....	2
SECRETARIA DE FINANÇAS.....	3
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS.....	5
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO.....	6
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇOS REGIONAIS.....	7
SECRETARIA DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA.....	7
PREVIPALMAS.....	8
PUBLICAÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL.....	9
PUBLICAÇÕES PARTICULARES.....	10

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ATO Nº 86.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o disposto acerca da competência para interrupção de férias no art. 84 da Lei Complementar nº 8, de 16 de novembro de 1999;

CONSIDERANDO Ofício nº 156/2021/GAB/PREF,

R E S O L V E:

Art. 1º É interrompido, a partir de 1º de fevereiro de 2021, em razão de necessidade do serviço público, o gozo de 5 (cinco) dias de férias, anteriormente marcadas para 22/01/2021 a 05/02/2021, de Mauro José Ribas, matrícula nº 413036661, ocupante do cargo de Procurador Geral do Município, referente ao período aquisitivo de 2019/2020, assegurando-lhe o direito de usufruir posteriormente.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 4 de fevereiro de 2021.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
Prefeita de Palmas

Agostinho Araújo Rodrigues Júnior
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 87 - CSS.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, combinado com o § 2º do art. 7º do Decreto nº 247, de 14 de dezembro de 2011,

R E S O L V E:

Art. 1º É cedida a servidora LUISA PEREIRA DE CARVALHO MARQUES, matrícula nº 413018139, Professor Nível I-40h, integrante

do quadro de pessoal efetivo do Poder Executivo deste Município, para o Poder Executivo do Município de Aparecida do Rio Negro, Estado do Tocantins, com ônus para o órgão requisitante, no período de 1º de fevereiro a 31 de dezembro de 2021, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do PreviPalmas - Tocantins, parcelas referentes às pessoas física e jurídica.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 4 de fevereiro de 2021.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
Prefeita de Palmas

Agostinho Araújo Rodrigues Júnior
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 88 - CT.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, Decreto nº 1.025, de 25 de maio de 2015, Processo nº 2020054732, Parecer nº 54/2021/SUAD/PGM,

R E S O L V E:

Art. 1º É contratada, em caráter de excepcional interesse público, LILYANE DA SILVA COELHO MENEZES para exercer o cargo de Professor Nível II-40h, na Secretaria Municipal da Educação, no período de 4 de fevereiro a 31 de dezembro de 2021.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 4 de fevereiro de 2021.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
Prefeita de Palmas

Agostinho Araújo Rodrigues Júnior
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

CASA CIVIL DO MUNICÍPIO

PORTARIA Nº 40, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2021.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

CONSIDERANDO o inciso II do art. 5º da Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, que prevê a rescisão de contrato de servidor por iniciativa do contratado;

CONSIDERANDO o pedido protocolizado pela interessada no Processo Administrativo nº 2021004603,

R E S O L V E:

Art. 1º É rescindido, a pedido, o contrato de trabalho de MARIA PIRES DE OLIVEIRA SANTOS, a partir de 2 de fevereiro de 2021, do cargo de Analista em Saúde: Médico-40h, matrícula nº 413041758, da Secretaria Municipal da Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 4 de fevereiro de 2021.

Agostinho Araújo Rodrigues Júnior
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

PORTARIA Nº 41, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2021.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

CONSIDERANDO o inciso II do art. 5º da Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, que prevê a rescisão de contrato de servidor por iniciativa do contratado;

CONSIDERANDO o pedido protocolizado pela interessada no Processo Administrativo nº 2021004429,

R E S O L V E:

Art. 1º É rescindido, a pedido, o contrato de trabalho de AMILCAR MARTINS CRUZ, a partir de 27 de janeiro de 2021, do cargo de Analista em Saúde: Médico-20h, matrícula nº 413036165, da Secretaria Municipal da Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 4 de fevereiro de 2021.

Agostinho Araújo Rodrigues Júnior
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

PORTARIA Nº 42, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2021.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

R E S O L V E:

Art. 1º É retificada no inciso I do art. 1º do Ato nº 78-CT, de 3 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.669, de 3 de fevereiro de 2021, a parte que especifica, quanto ao cargo, onde se lê: Auxiliar de Serviços Gerais-40h; leia-se: Agente Administrativo Educacional-40h.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 4 de fevereiro de 2021.

Agostinho Araújo Rodrigues Júnior
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

PORTARIA Nº 43, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2021.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

R E S O L V E:

Art. 1º É retificado o Ato nº 61-NM, de 26 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.663, de 26 de janeiro de 2021, quanto ao nome, onde se lê: THIAGO AUGUSTO GRAPLIGLIA; leia-se: THIAGO AUGUSTO GRAPLIGLIA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 4 de fevereiro de 2021.

Agostinho Araújo Rodrigues Júnior
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO

ASSUNTO: REMANEJAMENTO DE FUNÇÃO

DESPACHO Nº 13/2021/GAB/SEPLAD

Com base no que dispõe o art. 22, da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999, e considerando a manifestação da Junta Médica Oficial do Município, resolvo DEFERIR o remanejamento de função ao servidor(a) adiante nominado:

Nº	MATR	SERVIDOR	CARGO	PROCESSO	PERÍODO
1.	413019679	DOMINGAS BARREIRA DOS SANTOS LIMA	PROFESSOR - 140 HORAS	2020061689	15/01/2021 A 14/01/2023
2.	413012350	NIVEA MARIA GONÇALVES	AGENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL	2020053413	12/01/2021 A 11/01/2023

Oportunamente, ressaltamos da necessidade de se apresentar a cada 60 (sessenta) dias à JMO para comprovação, mediante exame ou perícia médica de que se encontra nas mesmas condições ou não de quando ocorreu o remanejamento.

Palmas, 29 de janeiro de 2021.

Lillya Lima dos Santos
Diretora de Gestão de Pessoas

Eron Bringel Coelho
Secretário Executivo de Planejamento e Desenvolvimento Humano

INTERESSADO: SONIA DE SOUSA PEREIRA

PROCESSO: 2019088039 Apenso: 2020057995

MATRÍCULA: 413010836

CARGO: Agente Administrativo Educacional

ÓRGÃO: Secretaria Municipal da Educação

ASSUNTO: Redução de Carga Horária - prorrogação

DESPACHO Nº 14/2021/GAB/SEPLAD

Nos termos da Lei nº 911, de 26 de junho de 2000, alterada pela

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS - TOCANTINS

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO

Prefeita de Palmas

AGOSTINHO ARAÚJO RODRIGUES JÚNIOR

Secretário da Casa Civil do Município

NOEMI OLIVEIRA DE SOUZA

Superintendente de Elaboração Legislativa

IDERLAN SALES DE BRITO

Diretor do Diário Oficial do Município



CASA CIVIL

IMPrensa OFICIAL

<http://diariooficial.palmas.to.gov.br>

diariooficialpalmas@gmail.com

Av. JK - 104 Norte - Lote 28 A

Ed. Via Nobre Empresarial - 7º Andar - Palmas/TO

CEP: 77006-014 | Fone: (63) 3212-7602

Lei nº1563, de 28 de agosto de 2008; considerando o artigo Nº 23 da Lei Nº 1954 de 1º de abril de 2013 e tendo em vista o Laudo Médico Pericial nº 702/2020-JMO, resolvo DEFERIR a prorrogação da Redução de Carga Horária em 50% (cinquenta por cento) em favor do (a) servidor(a) interessado(a), por 01(um) ano, com início a partir de 01/01/2021 a 31/12/2021.

Em consonância com o § 1º do art. 2º da Lei nº 911, para fins de renovação anual do benefício, deferido acima, faz-se necessária a apresentação de documentação comprobatória de permanência das necessidades especiais do (a) dependente, com antecedência de 30 (trinta) dias do término do período retro citado.

Palmas, 29 de janeiro de 2021.

Lillya Lima dos Santos
Diretora de Gestão de Pessoas

Eron Bringel Coelho
Secretário Executivo de Planejamento e Desenvolvimento Humano

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001 AO CONVÊNIO Nº 003/2019

PROCESSO: 2018029006

ESPÉCIE: Termo Aditivo de Convênio

OBJETO: autorizar a consignação mensal para desconto em folha de pagamento dos servidores efetivos do Município de Palmas, que sejam filiados à Associação dos Servidores Públicos de Tecnologia da Informação e Comunicação no Estado do Tocantins – ASTIC-TO, para pagamento da contribuição na proporção de 0,5% (meio por cento) do salário base (sem gratificações) dos servidores de tecnologia associados a ASTIC.

ADITAMENTO: prorrogado por 24 (vinte e quatro) meses, o prazo de vigência do convênio, a contar do vencimento.

VIGÊNCIA: a vigência da prorrogação aplicar-se-á de 21/03/2021 até 21/03/2023, nos termos da Lei nº 8.666/93

BASE LEGAL: Processo administrativo nº 2018029006, com base no que faculta a Lei n.º 8.666/93, Art. 55 e 116, Decreto nº 250/03 e Decreto nº 052/07 e Parecer nº 090/2021/SUAD/PGM.

SIGNATÁRIOS: Município de Palmas, através da Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Humano, pelo seu representante o Senhor THIAGO DE PAULO MARCONI, CPF/MF sob o nº 217.448.688-16, RG nº 279.434.923-SSP/SP e de outro lado a ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO NO ESTADO DO TOCANTINS – ASTIC-TO, CNPJ nº 21.242.925/0001-19, denominado CONVENIENTE, representada pelo presidente AFRÂNIO VILAR FREIRE DE CARVALHO, RG 352.800 SSP/TO, CPF nº 977.455.371-34.

ASSINATURA: 02 de fevereiro de 2021.

SECRETARIA DE FINANÇAS

SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2021 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 109/2020

Processo nº: 2020026456

Validade: 12 (doze) meses

Órgão interessado: Agência de Tecnologia da Informação do Município de Palmas

Objeto: contratação de empresa especializada em fornecimento de solução de transformação digital, gestão da informação, elaboração de normativas e com fornecimento de software para gerenciamento de novos e atuais processos da Prefeitura Municipal de Palmas, do Pregão Eletrônico nº 109/2020, sucedido em 11/01/2021, às 14:00hs.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006, de 14 de dezembro de 2007 e do Decreto Municipal nº 946, de 14 de janeiro de 2015. Incluem-se todas as alterações promovidas, no que couber.

EMPRESA: IKHON - GESTÃO, CONHECIMENTOS E TECNOLOGIA LTDA				CNPJ: 05.355.405/0001-66	
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QTDE/UND	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	
1	Fornecimento de Sistema de Gestão de Informações Documentais e Processuais baseado em SIGAD	2.000 Licenças	R\$ 1.920,00	R\$ 3.840.000,00	
2	Desenvolvimento de Portal de Serviços e Balcão Virtual de Atendimento ao Cidadão	6.000 Pontos de Função	R\$ 920,00	R\$ 5.520.000,00	
3	Modelagem dos processos e coleta de dados para elaboração da Carta Digital de Serviços: documentação de dados relativos a serviços oferecidos ao cidadão e ao público interno administrativo em conformidade com Lei Nº 13.460, de 26 de junho de 2017 para desenvolvimento de portal de serviços com função de autenticidade. Notação na metodologia BPMN 2.0.	9.000 UST	R\$ 300,00	R\$ 2.700.000,00	
4	Normalização do sistema municipal de arquivos e das Comissões Permanentes de Avaliação Documental em conformidade com Decreto nº 4.073, de 3 de janeiro de 2002 e com a Cartilha do Conarq: Criação e Desenvolvimento de Arquivos Públicos Municipais.	4.500 UST	R\$ 300,00	R\$ 1.350.000,00	
5	Elaboração dos instrumentos de gestão documental: Plano de Classificação e Tabela de Temporalidade das atividades-meio (geral) e fim (para cada órgão) atendendo todos os órgãos da Prefeitura em conformidade com as normas vigentes para as entidades integrantes do Sistema Nacional de Arquivos.	4.500 UST	R\$ 300,00	R\$ 1.350.000,00	
6	Tratamento do acervo: contemplando classificação, ordenação, avaliação, higienização, destinação e identificação.	22.500 Metros Lineares	R\$ 880,00	R\$ 19.800.000,00	
7	Digitalização do acervo prioritário conforme vigência e frequência de uso, contemplando: desmontagem, triagem, escaneamento (escala 1:1, bi-tonal, 8 bits por canal de cor, 200 dpi, PDF pesquisável – OCR), remontagem e identificação.	50.000.000 Imagens	R\$ 0,39	R\$ 19.500.000,00	
8	Serviços de Desenvolvimento Evolutivo e Integração entre Sistemas	8.000 Pontos de Função	R\$ 880,00	R\$ 7.040.000,00	
9	Serviços de Treinamento de Usuários	2.000 Usuários	R\$ 860,00	R\$ 1.720.000,00	

Palmas - TO, 04 de fevereiro de 2021.

Giovane Neves Costa
Pregoeiro

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2021 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 121/2020

Processo nº: 2020038810

Validade: 12 (doze) meses

Órgão interessado: Secretaria Municipal de Saúde

Objeto: futura aquisição de materiais de limpeza e higienização, entre outros, para uso da Secretaria Municipal de Saúde (DEMANDANTE) e de todas as suas dependências, por um período de 12 (doze) meses, do Pregão Eletrônico nº 121/2020, sucedido em 04/01/2021, às 14:00hs.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006, de 14 de dezembro de 2007 e do Decreto Municipal nº 946, de 14 de janeiro de 2015. Incluem-se todas as alterações promovidas, no que couber.

EMPRESA: EREMARCO COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA				CNPJ: 33.334.609/0001-18	
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	QTDE/UND	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
98	Vassouras cerdas em piaçava sintética, largura de 25 cm, cabo com encaixe rosqueado.	GAUCHA (RENDE BEM)	200 UN	R\$ 10,84	R\$ 2.168,00
107	Saco plástico transparente, material plástico transparente, capacidade 2 kg, aplicação acondicionamento de alimentos.	ORLEPLAST	400 UN	R\$ 8,95	R\$ 3.580,00
EMPRESA: F C SANTOS COMERCIAL ME				CNPJ: 33.330.168/0001-83	
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	QTDE/UND	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Avental de PVC forado branco 1 (um) metro.	DAC	65 UN	R\$ 32,00	R\$ 2.080,00
04	Bacia em plástico pequena, 500 ml, diâmetro de 10 a 12 centímetros, sem tampa, na cor branca.	AROPLAST	100 UN	R\$ 5,70	R\$ 570,00
05	Balde plástico, polietileno de alta densidade (PEAD), alta resistência a impacto, paredes e fundos reforçados, reforço no encaixe da alça, alça em aço 10/10/20 zincado, capacidade 10 (dez) litros.	AROPLAST	250 UN	R\$ 11,90	R\$ 2.975,00
06	Balde plástico, polietileno de alta densidade (PEAD), alta resistência a impacto, paredes e fundos reforçados, reforço no encaixe da alça, alça em aço 10/10/20 zincado, capacidade 15 (quinze) litros.	AROPLAST	67 UN	R\$ 16,00	R\$ 1.072,00
07	Balde plástico, polietileno de alta densidade (PEAD), alta resistência a impacto, paredes e fundos reforçados, reforço no encaixe da alça, alça em aço 10/10/20 zincado, capacidade 20 (vinte) litros.	AROPLAST	130 UN	R\$ 19,80	R\$ 2.574,00
08	Balde plástico, polietileno de alta densidade (PEAD), alta resistência a impacto, paredes e fundos reforçados, reforço no encaixe da alça, alça em aço 10/10/20 zincado, capacidade 30 (trinta) litros.	AROPLAST	100 UN	R\$ 32,00	R\$ 3.200,00
09	Balde plástico, polietileno de alta densidade, resistência a impacto, com tampas paredes e fundos reforçados, capacidade 100 (cem) litros. O produto deverá ter etiqueta com a identificação, marca do fabricante e capacidade.	JAGUAR	34 UN	R\$ 69,50	R\$ 2.363,00
10	Bateria 9 volts, cartela com 1 unidade, alcalina, de longa duração e alta potência. Contendo na embalagem validade.	ELGIN	100 UN	R\$ 23,00	R\$ 2.300,00
11	Bateria de 3V, CR 2032 Contendo na embalagem validade.	ELGIN	500 UN	R\$ 8,40	R\$ 4.200,00
12	Bateria para calculadora G10-A. Contendo na embalagem validade.	ELGIN	100 UN	R\$ 8,40	R\$ 840,00
23	Caixa de Isopor com capacidade para 12 Litros com Alça, sem saída de água.	ISOESTE	40 UN	R\$ 32,00	R\$ 1.280,00
24	Caixa de Isopor com capacidade para 21 Litros com Alça, sem saída de água.	ISOESTE	18 UN	R\$ 42,50	R\$ 765,00
25	Caixa de Isopor com capacidade para 37 Litros com Alça, sem saída de água.	ISOESTE	30 UN	R\$ 53,50	R\$ 1.605,00
26	Caixa de Isopor com capacidade para 07 Litros com Alça, sem saída de água.	ISOESTE	40 UN	R\$ 24,00	R\$ 960,00
27	Caixa de Isopor com capacidade para 50 Litros com Alça, sem saída de água.	ISOESTE	11 UN	R\$ 80,00	R\$ 880,00
28	Cadeado 50 mm, com corpo em latão com duas chaves.	PADO	50 UN	R\$ 61,90	R\$ 3.095,00
29	Coador para café, pano 100% algodão na cor branca, dimensões 20 cm de (diâmetro) Por 30 cm de (profundidade), cabo com 16 cm de comprimento com variação de mais ou menos 1 cm.	PONTO	300 UN	R\$ 7,70	R\$ 2.310,00
32	Corda de nylon para varal, com 10 metros nº 03, embalagem contendo 01 unidade.	NYLON	70 PC	R\$ 5,40	R\$ 378,00
39	Dispenser para papel toalha, 20 ou 30 branco - plástico ABS com baixa densidade, alta resistência, com altura 29,75 cm, largura 26,62 cm, profundidade 12,51 cm e peso 760 gramas, abertura com chave.	NOBRE	270 UN	R\$ 27,00	R\$ 7.290,00

101	Vassoura para vasculhar teto em eisal, com cabo longo.	ARTESANAL	70 UN	R\$ 32,00	R\$ 2.240,00
102	Espinha inox para limpeza pesada, não enferruja, utilizada para a limpeza de superfícies de difícil remoção de sujeira como ferros, grelhas, assadeiras, churrasqueiras, painéis de alumínio, painéis de ferro fundido entre outros.	Q-LUSTRO	2.000 UN	R\$ 5,10	R\$ 10.200,00
104	Limpa alumínio com tensoativo aniónico, biodegradável, ácido sulfônico, neutralizante, glicerina, fragrância, espessante, corante e água, frasco com 500ml.	FC	12.000 UN	R\$ 1,75	R\$ 21.000,00
105	Hipoclorito sódio 1%, aspecto líquido, cor: incolor, aplicação: desinfecção, fórmula molecular: NaClO, peso molecular: 74,44 g/mol, concentração: 1%, EMBALAGEM frasco 1litro.	USELIMP	6.000 FR	R\$ 2,35	R\$ 14.100,00
106	Limpa forno para limpeza de fornos, grelhas e queimadores de gás. Preparado à base de Hidróxido de Sódio, Espessante, Coadjuvante e Água com embalagem de 500 ml cada.	PRO FORNO	1.000 UN	R\$ 29,20	R\$ 29.200,00
108	Saco plástico transparente, material plástico transparente, capacidade 10 kg, aplicação acondicionamento de alimentos.	ONIX	600 UN	R\$ 21,80	R\$ 13.080,00

Palmas - TO, 03 de fevereiro de 2021.

Giovane Neves Costa
Pregoeiro

**AVISO DE REVOGAÇÃO DO
AVISO QUE TORNOU SEM EFEITO O EXTRATO DA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2021 DA
CONCORRÊNCIA Nº 006/2019**

Processo nº 2019013571. Órgão Interessado: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos. Objeto: O registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços de sinalização viária vertical e horizontal no perímetro urbano de Palmas -TO. A comissão permanente de licitação torna público para conhecimento dos interessados, que decidiu REVOGAR a publicação que tornou sem efeito, o aviso do EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DA CONCORRÊNCIA 006/2019, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.667 de 01 de fevereiro de 2021, página 03.

Palmas, 04 de fevereiro de 2021.

Giovane Neves Costa
Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL

DIRETORIA DA JUNTA DE RECURSOS FISCAIS

EDITAL DE INTIMAÇÃO

A Junta de Recursos Fiscais – JUREF, situada à quadra 502 Sul, Av. NS 02, Praça Bosque dos Pioneiros, Prédio Burity – Tel. (0xx63) 3212-7053 – CEP77.021-900 – Palmas/TO, INTIMA, com base no artigo 6º, §2º da LC nº 288/2013, o contribuinte abaixo relacionado, da SENTENÇA DE PRIMEIRA INSTÂNCIA.

Razão Social	Auto de Infração/ Exigência Tributária	Processos	Sentença de 1ª Instância
BANCO DO BRASIL S/A	176321ISS-AF	2020034312	CONFIRMAR O LANÇAMENTO, CONFORME DESCRITO NO AUTO, NO VALOR DE R\$ 82,50 (OITENTA E DOIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).

Palmas, 02 de fevereiro de 2021.

Carlos Augusto Mecnas Martins
Secretário Executivo

EDITAL DE INTIMAÇÃO

A Junta de Recursos Fiscais, com base no artigo 6º, III, da LC nº 288, de novembro de 2013, INTIMA o contribuinte abaixo relacionado, para comparecer na Junta de Recursos Fiscais, sito à 502 Sul, Av. NS 02, Pça. Bosque dos Pioneiros, Prédio Burity – Tel. (0xx63) 3212-7053 – CEP 77.021-900 – Palmas/TO, a fim de quitar débito(s), referente a AUTOS DE INFRAÇÃO, no prazo de 30 (trinta) dias, ou no mesmo prazo, apresentar impugnação sob pena de revelia.

Razão Social	Processos	Autos de Infração
SARASASTE E CABRAL LTDA - ME	2020060063 2020060064	17999 (MF/2017) 18000 (MF/2018)

Palmas/TO, 02 de fevereiro de 2021.

Carlos Augusto Mecnas Martins
Secretário Executivo da JUREF

**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
E SERVIÇOS PÚBLICOS**

PORTARIA Nº 006/2021/SEISP, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021.

Dispõe sobre a designação de servidores para atuar como Fiscal e Suplente de Contrato das despesas na forma que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, de Palmas-TO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Ato nº 637 - NM, de 10 de julho de 2018, e pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município c/c a Lei Municipal nº 2.299, de 30 de março de 2017 e com a Lei Municipal nº 2.343, de 4 de outubro de 2017, em conformidade com o art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93, com as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008, de 07/05/2008 e 001/10, de 24/02/10, e com o art. 39 do Decreto Municipal nº 1.031, de 29 de maio de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº 147/2020, firmado com a empresa G. C. P. Gramprata Construtora e Pedreira LTDA, inscrita no CNPJ nº 07.251.412/0001-43, Processo nº 2019071273, que tem por objeto a contratação de empresa para o fornecimento de pó de brita e pedrisco de rocha britada de granito.

SERVIDOR	NOME	MATRICULA
TITULAR	Deusivaldo Pereira Lopes	413034338
SUPLENTE	Marcus Vinicius Coelho Bittar	413040367

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e na sua ausência respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais, instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados mediante relatório consolidado para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do Contrato dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 30 (trinta) dias do final da vigência.

Art. 3º Nos impedimentos do Fiscal seu Suplente possuirá das mesmas prerrogativas.

Art. 4º Esta Portaria REVOGA a Portaria nº 116/2020/SEISP, de 23 de outubro de 2020.

Art. 5º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 20 de outubro de 2020.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, ao 1º dia do mês de fevereiro de 2021.

Antonio Trabulsi Sobrinho
Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

UNIDADES EDUCACIONAIS

PORTARIA Nº. 001, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PARA O EXERCÍCIO DE 2021.

O Presidente da ACCEI - Associação Comunidade Centro De Educação Infantil Mundo Feliz, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Estatuto Social.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear até dia 31 de dezembro de 2021, a Comissão Permanente de Licitação da ACCEI - Associação Comunidade Centro De Educação Infantil Mundo Feliz, cujas atribuições correspondem à realização dos certames licitatórios no âmbito da Associação, de acordo com o disposto na Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

Art. 2º. Ficam nomeadas as seguintes pessoas para compor a Comissão Permanente de Licitação, e suas respectivas funções, quais sejam:

Luara Uchôa Jaccoud – Presidente
Fernanda Marques Freitas – Secretário (a)
Maria Cleonice Alves De Sousa – 1º Membro
Claudia Betânia Nunes Maciel – 2º Membro

Art. 3º. Como Membros suplentes, ficam designados os abaixo citados, os quais substituirão as funções de Secretário ou Membro.

Juliane Fernandes Da Silva Castro – Suplente
Fernanda Maria Cirqueira De Castro – Suplente

Art. 4º. Quando da ausência do Presidente, os titulares das funções de Secretário e Membro assumirão temporariamente o posto, sendo vedada sua assunção pelos membros suplentes, ainda que integrasse a Comissão, na condição de titular temporário.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se quaisquer atos em contrário.

Palmas-TO, 04 de fevereiro de 2021.

Luzinete Calixto de Barros
Presidente da ACCEI

RESULTADO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº001/2021

A Comissão Permanente de Licitação da ACE da Escola Municipal de Tempo Integral Vinícius de Moraes torna público para conhecimento de interessados que as empresas PRAPEL COMÉRCIO ATACADISTA LTDA, com o valor total de R\$ 54.122,16 (Cinquenta e quatro mil, cento e vinte e dois reais e dezesseis centavos); LUMINATA DISTRIBUIDORA EIRELI, com o valor total de R\$ 2.672,40 (Dois mil, seiscentos e setenta e dois reais e quarenta centavos); CASA DE CARNE CENTRAL EIRELI, com o valor total de R\$ 40.766,20 (Quarenta mil, setecentos e sessenta e seis reais e vinte centavos); TODO DIA MINI MERCADO EIRELI,

com o valor total de R\$ 1.381,50 (Mil trezentos e oitenta e um reais e cinquenta centavos), PAULISTA INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME, com valor total de R\$ 6.150,36 (Seis mil cento e cinquenta reais e trinta e seis centavos); e WS SUPERMERCADOS EIRELI – ME, com valor total de R\$ 6.330,50 (Três mil trezentos e trinta e seis reais e cinquenta centavos), foram julgadas como vencedoras do Processo nº 2020060421, tendo como objeto a aquisição de alimentos.

Palmas/TO, 04 de fevereiro de 2021.

Danielle de Oliveira Costa
Presidente da Comissão de Chamada Pública

EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2021

PROCESSO Nº: 2021007500
ESPÉCIE: CONTRATO
CONTRATANTE: ACE - ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL APRIGIO THOMAZ DE MATOS.
CONTRATADA: HN & COSTA CONTABILIDADE LTDA.
OBJETO: Serviços Contábeis
VALOR TOTAL: R\$ 7.800,00 (Sete Mil e Oitocentos Reais).
BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003
RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900.12.361.0305.4232 e 03.2900.12.365.0305.4233; Natureza da despesa: 33.50.30, 33.50.36, 33.50.39 e 33.50.47; Fonte: 002000360, 002000361, 002000365, 003040360, 003040361, 003040365 e 0010.
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2021.
DATA DA ASSINATURA: 21 de janeiro de 2021.
SIGNATÁRIOS: ACE - ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL APRIGIO THOMAZ DE MATOS, por seu representante legal o Sr. Ronnie Cleber da Silva, inscrito no CPF nº 926.616.029-68 e do RG nº 60161569 SESP/PR. Empresa HN & COSTA CONTABILIDADE LTDA, inscrita no CNPJ nº 08.211.571/0001-87, por meio de seu representante legal o Sr. Clóves Eurípedes da Costa, inscrito no CPF nº 644.459.761-72, RG nº 90.391 SSP/TO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 002/2021

PROCESSO Nº: 2020053369
ESPÉCIE: CONTRATO
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO
CONTRATANTE: ACCEI DO CMEI CIRANDA CIRANDINHA
CONTRATADA: ALTERNATIVA DISTRIBUIDORA DE PAPELARIA E ESCRITÓRIO EIRELI-ME
OBJETO: CAMINHA EMPILHAVEL.
VALOR TOTAL: R\$ 90.090,00 (Noventa mil e noventa reais).
BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003.
RECURSOS: Programa de trabalho: 12.365.1109.1686. Natureza da despesa: 44.50.52.
Fontes: 002000365, 003040365 e 003090040.
VIGÊNCIA: 31 de Março de 2021.
DATA DA ASSINATURA: 03 de fevereiro de 2021.
SIGNATÁRIOS: ACCEI DO CMEI CIRANDA CIRANDINHA, por sua representante legal a Srª. Claudilene dos Santos Silva Souza, inscrita no CPF nº 888.178.811-04 e portadora do RG nº 416.286 SSP/TO. Empresa ALTERNATIVA DISTRIBUIDORA DE PAPELARIA E ESCRITÓRIO EIRELI-ME, inscrita no CNPJ nº 28.324.471/0001-74, por meio de seu representante legal o Sr. Magnus Ramos da Silva, inscrito no CPF nº 019.482.361-09.

EXTRATO DE CONTRATO Nº001/2021

PROCESSO Nº: 2021005256.
ESPÉCIE: CONTRATO
CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL MESTRE PACÍFICO SIQUEIRA CAMPOS.
CONTRATADA: HN & COSTA CONTABILIDADE LTDA- ME
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÁBEIS
VALOR TOTAL: R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais)
BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003 e Processo nº 2021005256
RECURSOS: Programa escola autônoma de gestão compartilhada: 03.2900.12.361.1109.2732, 03.2900.12.365.1109.2722.
Natureza da despesa: 33.50.30, 33.50.39.
Fonte: 0020.0030.e 0010.
VIGÊNCIA: 31 de Dezembro de 2021.
DATA DA ASSINATURA: 22 de Janeiro de 2021.

SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL MESTRE PACÍFICO SIQUEIRA CAMPOS, por seu representante legal o Sr. ALEX ALVES DA SILVA, inscrito no CPF nº 001.415.471-46 e portador do RG nº 1509.245. SSP/TO. Empresa HN & COSTA CONTABILIDADE LTDA- ME, inscrita no CNPJ nº 08.211.571/001-87, por meio de seu representante legal a Sr. CLOVES EURIPEDIS DA COSTA, inscrito no CPF nº 644.459.761-72 e portador do RG nº 90.391 SSP/TO

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇOS REGIONAIS

PORTARIA/SEDUSR/Nº 038, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2021.

Aprova o desdobro do lote abaixo relacionado, nos termos que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇOS REGIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso I da Lei Orgânica do Município, art. 1º, inciso I, do Decreto nº 349, de 30 de dezembro de 2005, combinado com a Lei nº 468, de 6 de janeiro de 1994 e Lei Federal nº 6.766/79 e suas alterações.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o desdobro do LOTE 11, situado à Alameda 12, Conjunto Q 07, Quadra ARSO 132 A, com área de 393,75 m². cuja situação resultante terá a seguinte denominação: LOTE 11-A, situado à Alameda 12, Conjunto Q 07, Quadra ARSO 132 A, com área de 198,75 m². e LOTE 11-B, situado à Alameda 03, Conjunto Q 07, Quadra ARSO 132 A, com área de 195,00 m². objeto do processo nº 2020058307, vez que o respectivo Projeto Urbanístico e seu Memorial Descritivo atendem aos requisitos da legislação em vigor.

Parágrafo único. O interessado deverá submeter o projeto ora aprovado ao registro imobiliário, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade do mesmo.

Art. 2º Esta Portaria revoga e substitui as Portarias SEMDU/ Nº 011 de 11 de Janeiro de 2021 em razão de correção no endereço de um dos lotes resultantes.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gustavo Bottós de Paula
Secretário Municipal Interino de Desenvolvimento
Urbano e Serviços Regionais
Ato nº 851 - NMP

PORTARIA/SEDUSR/Nº 40, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021.

Aprova o remembramento dos lotes abaixo relacionados, nos termos que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇOS REGIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso I da Lei Orgânica do Município, art. 1º, inciso II, do Decreto nº 349, de 30 de dezembro de 2005, combinado com a Lei nº 468, de 6 de janeiro de 1994 e Lei Federal nº 6.766/79 e suas alterações.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o remembramento do LOTE 09, situado na Avenida LO- 19, quadra 03, da Quadra ACSO- 81, com área de 609,00 m², LOTE 10, situado na Avenida LO- 19, quadra 03, da Quadra ACSO- 81, com área de 609,00 m² e LOTE 11, situado na Avenida LO- 19, quadra 03, da Quadra ACSO- 81, com área de 609,00 m², cuja situação resultante terá a seguinte denominação: LOTE 09-A, situado na Avenida LO- 19, quadra 03, da Quadra ACSO- 81, com área de 1.827,00 m², objeto do processo nº 2021002817, vez que o respectivo Projeto Urbanístico e seu Memorial Descritivo atendem aos requisitos da legislação em vigor.

Parágrafo único. O interessado deverá submeter o projeto ora aprovado ao registro imobiliário, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade do mesmo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gustavo Bottós de Paula
Secretário Executivo de Desenvolvimento
Urbano e Serviços Regionais
ATO Nº 851-NM

PORTARIA/SEDUSR/Nº 041, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2021.

Aprova o desdobro do lote abaixo relacionado, nos termos que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇOS REGIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso I da Lei Orgânica do Município, art. 1º, inciso I, do Decreto nº 349, de 30 de dezembro de 2005, combinado com a Lei nº 468, de 6 de janeiro de 1994 e Lei Federal nº 6.766/79 e suas alterações.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o desdobro do LOTE 02-A, situado à Rua 07, QI 08 da Quadra ARSO 34, com área de 1.475,79 m², cuja situação resultante terá a seguinte denominação: LOTE 02-B, situado à Rua 07, QI 08 da Quadra ARSO 34, com área de 300,12 m², LOTE 02-C, situado à Rua 07, QI 08 da Quadra ARSO 34, com área de 298,31 m², LOTE 02-D, situado à Rua 07, QI 08 da Quadra ARSO 34, com área de 295,22 m², LOTE 02-E, situado à Rua 07, QI 08 da Quadra ARSO 34, com área de 292,10 m² e LOTE 02-F, situado à Rua 07, QI 08 da Quadra ARSO 34, com área de 290,04 m², objeto do processo nº 2021003399, vez que o respectivo Projeto Urbanístico e seu Memorial Descritivo atendem aos requisitos da legislação em vigor.

Parágrafo único. O interessado deverá submeter o projeto ora aprovado ao registro imobiliário, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade do mesmo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gustavo Bottós de Paula
Secretário Municipal Interino de Desenvolvimento
Urbano e Serviços Regionais
Ato nº 851 - NMP

SECRETARIA DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA

JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES

ATA DE JULGAMENTO – SESSÃO Nº 22, MÊS DE FEVEREIRO DE 2021.

Aos 3 dias do mês de fevereiro do ano de 2021, por meio de sistema remoto disponibilizado pela Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana-SESMU, foi aberta a reunião da Segunda Junta Administrativa de Recursos de Infrações, para julgamento online dos recursos interpostos pelos proprietários/condutores que tiveram os seus veículos autuados pelo Município de Palmas-TO.

Essa reunião foi iniciada e presidida pelo Membro Presidente Antonio Gonçalves Portelinha Neto, o qual deu início aos trabalhos concernentes à Segunda Jari. Também se fizeram presentes: o Suplente do Presidente, Elio Alves Pereira Rabelo; o Membro Titular Alexandre Augusto Ferreira Guerreiro e o seu Suplente Diego Alves Lourenço; o Membro Titular Antônio de Jesus Pereira Gama e o seu Suplente Raissa Guimarães Santos; o Membro Titular Glauce Kelly de Souza e o seu Suplente Josimar Pereira dos Santos Alencar; Membro Titular Daniel Pereira da Silva e o seu Suplente Hugle Carneiro Ivo Dias; Membro Titular Thais Cristina Silva Dantas e o seu Suplente Gabriela Damacena de Oliveira.

Em seguida o Presidente primeiro Relator/Membro, o senhor Antonio Gonçalves Portelinha Neto, relatou o julgamento dos processos em seu poder. O seu parecer foi pelo INDEFERIMENTO dos seguintes processos: 02019003788; 02019009690; 02019002608; 2019010247; 02019009669; 02019008863; 02019007747; 02019007519; 02019007462; 02019005093; 02019005109;

02019004409; 04976102018; 02019009679; 02019005347; 02019005063. Os demais membros da Jari acompanharam o voto do relator; e pelo DEFERIMENTO dos seguintes processos: 00554392018; 02019003888; 02017023259; 02019003910. Os demais membros da Jari acompanharam o voto do relator.

Seguidamente, o segundo Relator/Suplente, o senhor Elio Alves Pereira Rabelo, relatou o julgamento dos processos em seu poder. O parecer foi pelo INDEFERIMENTO dos seguintes processos: 00835562018; 00853882018; 08530272018; 08302822018; 00826052018; 00689582018; 00845482018; 00836742018; 00837552018; 00835692018; 00826092018; 00826032018; 00835982018; 00851432018; 00832332018; 00691202018; 00526732018. Os demais membros da Jari acompanharam o voto do relator; e pelo DEFERIMENTO dos seguintes processos: 00852782018; 00685542018; 0614692018. Os demais membros da Jari acompanharam o voto do relator.

Na sequência, o terceiro Relator/Membro, Alexandre Augusto Ferreira Guerreiro, relatou o julgamento dos processos em seu poder. O parecer foi pelo INDEFERIMENTO dos seguintes processos: 02019005065; 02019012753; 02019010662; 02019012664; 02019009707; 02019008300; 02019007748; 02019005142; 02019005117; 02019007427; 02019012334; 02019009920; 02019009397; 02019005183. Os demais membros da Jari acompanharam o voto do relator; e pelo DEFERIMENTO dos seguintes processos: 02019010765; 02019009688; 02019013801; 00753582019; 02019006560; 02019013420. Os demais membros da Jari acompanharam o voto do relator.

Em seguida foi dada a palavra ao quarto Relator/Suplente, o senhor Diego Alves Lourenço, para que relatasse o julgamento dos processos em seu poder. O parecer foi pelo INDEFERIMENTO dos seguintes processos: 00655692018; 02019001140; 02018007755; 02019010865; 02019011700; 00770002018; 00704862018; 02019004318; 02019007910; 02019012737; 02019015116; 02019008241; 00796152018; 02019007031; 02019008309; 02019013688; 02019012896. Os demais membros da Jari acompanharam o voto do relator; e pelo DEFERIMENTO dos seguintes processos: 02019013848; 02019013851; 02019013829. Os demais membros da Jari acompanharam o voto do relator.

Seguidamente, foi dada a palavra ao quinto Relator/Membro, o senhor Antônio de Jesus Pereira Gama, para que relatasse o julgamento dos processos em seu poder. O parecer foi pelo INDEFERIMENTO dos seguintes processos: 00554562018; 00879462018; 00863342018; 00831512018; 00689632018; 00616302018; 00861732018; 00842202018; 00769892018; 00662872018; 0089632018; 00689472018; 00830982018; 00857022018; 02019024651. Os demais membros da Jari acompanharam o voto do relator, e pelo DEFERIMENTO dos seguintes processos: 00866032018; 00862002018; 00691162018; 00456342018; 00605992018. Os demais membros da Jari acompanharam o voto do relator.

Após, foi dada a palavra à sexta Relatora/Suplente, a senhora Raissa Guimarães Santos, para que relatasse o julgamento dos processos em seu poder. O parecer foi pelo INDEFERIMENTO dos seguintes processos: 02019035182; 02019045854; 02019045892; 02019045902; 02019041008; 02019036499; 02019045874; 02019045864; 02019045877; 02019045848; 02019045838; 02019039467; 02019045823; 02019037147; 02019044944; 02019044085; 02019036443; 02019036218; 02019047588; 02019046893; 02019046593; 02019045045; 02019038422; 02019037602. Os demais membros da Jari acompanharam o voto da relatora; e pelo DEFERIMENTO dos seguintes processos: 02019034786; 02019042152; 02019035190; 02019034504. Os demais membros da Jari acompanharam o voto da relatora.

Na sequência, foi dada a palavra à sétima Relatora/Membro, a senhora Glauce Kelly de Souza, para que relatasse o julgamento dos processos em seu poder. O parecer foi pelo INDEFERIMENTO dos seguintes processos: 02019004020; 02019003682; 02019000118; 02019001997; 02019001304; 02019001281; 02019024368; 02019001780; 00704432018; 00697712018; 00660172018; 02019000835; 02019004517; 02019003549; 02019001242; 02019000457. Os demais membros da Jari acompanharam o voto da relatora; e pelo DEFERIMENTO dos seguintes processos: 00626402018; 00622962018; 02019003911; 00677782018. Os demais membros da Jari acompanharam o voto da relatora.

Após, foi dada a palavra ao oitavo Relator/Suplente, o senhor Josimar Pereira dos Santos Alencar, para que relatasse o julgamento dos processos em seu poder. O parecer foi pelo INDEFERIMENTO dos seguintes processos: 00724802018; 00846282018; 00839892018; 00836802018; 00800212018; 00797472018; 00749652018; 00629952018; 00726672018; 00709512018; 00709352018; 00753592019; 00571162018; 00797492018; 00684122018. Os demais membros da Jari acompanharam o voto do relator; e pelo DEFERIMENTO dos seguintes processos: 00640382018;

00845982018; 00626372018; 00763722018; 00672272018. Os demais membros da Jari acompanharam o voto do relator.

Em seguida, foi dada a palavra ao nono Relator/Membro, o senhor Daniel Pereira da Silva, para que relatasse o julgamento dos processos em seu poder. O parecer foi pelo INDEFERIMENTO dos seguintes processos: 00840542018; 02019002320; 00875062018; 00871782018; 02019001346; 00879372018; 02019001975; 02019000128; 02019002153; 02019002077; 02019001252; 02019003007; 02019001999; 02019003002; 02019001566. Os demais membros da Jari acompanharam o voto do relator; e pelo DEFERIMENTO dos seguintes processos: 02019000474; 00002202019; 02019003906; 00770982018; 02019004411. Os demais membros da Jari acompanharam o voto do relator.

Após, foi dada a palavra ao décimo Relator/Suplente, o senhor Hugle Carneiro Ivo Dias, para que relatasse o julgamento dos processos em seu poder. O parecer foi pelo INDEFERIMENTO dos seguintes processos: 02019004302; 02019005090; 02019004323; 02019004512; 02019004270; 02019010192; 02019008580; 02019010867; 02019010496; 02019018184; 02019010565; 02019009703; 02019005246; 02019005171; 02019008076; 02019010846. Os demais membros da Jari acompanharam o voto do relator; e pelo DEFERIMENTO dos seguintes processos: 02019008861; 02019004401; 02019009456; 02019004910. Os demais membros da Jari acompanharam o voto do relator.

Foi dada a palavra à décima primeira Relatora/Secretária, a senhora Thais Cristina Silva Dantas, para que relatasse o julgamento dos processos em seu poder. O parecer foi pelo INDEFERIMENTO dos seguintes processos: 00839812018; 00832992018; 00830132018; 00824852018; 00821922018; 00814422018; 00808822018; 00803482018; 00813902018; 00892722018; 00855162018; 00835672018; 00817912018. Os demais membros da Jari acompanharam o voto da relatora; e pelo DEFERIMENTO dos seguintes processos: 00821842018; 00831052018; 00850992018; 00845422018; 00830442018; 00824012018; 00853562018. Os demais membros da Jari acompanharam o voto da relatora.

Após, foi dada a palavra à décima segunda Relatora/Suplente, a senhora Gabriela Damacena de Oliveira, para que relatasse o julgamento dos processos em seu poder. O parecer foi pelo INDEFERIMENTO dos seguintes processos: 00807712018; 00814492018; 00824982018; 00879422018; 00814612018; 00081855201; 00828102018; 00854662018; 00853802018; 00882742018; 00815132018; 00860692018; 00874992018; 00814382018; 00843322018. Os demais membros da Jari acompanharam o voto da relatora; e pelo DEFERIMENTO dos seguintes processos: 00839832018; 00861862018; 00813862018; 00845282018; 00708262018. Os demais membros da Jari acompanharam o voto da relatora.

Foi determinado pelo Presidente da Segunda Jari Antonio Gonçalves Portelina Neto, que fosse publicada no Diário Oficial a Ata de Julgamento da Reunião, informando o resultado dos processos julgados por esta Junta Administrativa de Recursos de Infrações, para conhecimento de todos, conforme dispositivo do Regimento Interno das Jari.

Por fim, foram distribuídos novos processos aos Membros e não havendo nada mais a deliberar foi encerrada a sessão e lavrada a presente ata, lida e aprovada pelos respectivos Membros e Suplentes.

PREVIPALMAS

PORTARIA/PREVIPALMAS/GAB Nº 04/2021, DE 11 JANEIRO DE 2021.

Designa servidores para exercerem a função de Fiscal de Contrato e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS – PREVIPALMAS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 80, incisos IV e V, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, e à vista das disposições contidas no art. 58, inciso III, c/c art. 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo nominados para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de fiscal de contrato e suplente, para no caso de impedimento e/ou afastamento legal do fiscal titular, do contrato 001/2021, referente ao Processo nº 2019010308, que versa sobre a contratação de

empresa especializada na prestação de serviços de natureza contínua de limpeza e conservação para a sede do Instituto de Previdência Social do Município de Palmas – PREVIPALMAS, com fornecimento de materiais e equipamentos necessários para a execução dos serviços, firmado com a empresa JORIMA CONSTRUÇÃO & LIMPEZA LTDA, inscrito no CNPJ nº 10.495.485/0001-95, a seguir:

	Nome dos servidores	Matrícula
TITULAR	Marcia Adriane Rodrigues gama	413024978
SUPLENTE	José Abreu Batista	135801

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato, e na sua ausência, do seu substituto:

I – Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato das cláusulas avençadas;

II - Anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito ao Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Palmas – PREVIPALMAS sobre tais eventos;

III – Propor mediante apreciação do Gestor aplicação de sanções administrativa à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

IV- Opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 dias do final da vigência, logo após, encaminhar para o Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Palmas – PREVIPALMAS para as devidas providências;

V – Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos Órgãos de Controle Interno e Externo;

VI – Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

VII – Manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do ajuste contratual;

VIII – Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

IX – Exigir que a contratada repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 69 da Lei nº 8.666/93.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS - PREVIPALMAS, aos 11 dias do mês de janeiro de 2021.

RODRIGO ALEXANDRE GOMES DE OLIVEIRA
Presidente do PREVIPALMAS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2021

PROCESSO Nº: 2019010308
ESPÉCIE: CONTRATO
CONTRATANTE: Instituto de Previdência Social do Município de Palmas – PREVIPALMAS
CONTRATADA: Jorima Segurança Privada Ltda.
OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de natureza contínua de limpeza e conservação para a sede do Instituto de Previdência Social do Município de Palmas – PREVIPALMAS, com fornecimento de materiais e equipamentos necessários para a execução dos serviços.
VALOR TOTAL: R\$ 74.911,20 (Setenta e quatro mil novecentos e onze reais e vinte centavos).
BASE LEGAL: Normas gerais (lei 8.666/93) e específicas de licitação e às cláusulas do termo de contrato nº 001/2021

RECURSOS: NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39; FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 03.6100.09.122.0337.4002, FONTE: 005000109 e 005000110.

VIGÊNCIA: O presente Contrato terá vigência de 12 meses, a partir da assinatura do contrato DATA DA ASSINATURA: 11 de janeiro de 2021.

SIGNATÁRIOS: Instituto de Previdência Social do Município de Palmas – PREVIPALMAS e de seu representante legal o SR. RODRIGO ALEXANDRE GOMES DE OLIVEIRA, brasileiro, servidor público, portador de RG nº 42.601.560, inscrito no CPF sob o nº 934.659.049-15, residente e domiciliado na cidade de Palmas/TO, e inscrito no CPF sob o nº 961.456.841-00; e a empresa JORIMA SEGURANÇA PROVADA LTDA. Pessoa Jurídica de Direito Privado, CNPJ nº 08.609.047/0001-69, através da sua procuradora a Sra. VANUSA RIBEIRO DE SOUZA COSTA, CPF nº 009.137.011-65, com sede na quadra 912 sul, Alameda 03 QI D, Lote 07/08, sala 02, Plano Diretor Sul, Palmas – TO CEP:77.023 -442, doravante denominada CONTRATADA.

PUBLICAÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL

ATO Nº 064, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2021.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 23, inciso XII, da Lei Orgânica do Município de Palmas, resolve:

RETIFICAR o ATO Nº 044, DE 25 DE JANEIRO DE 2021, referente à nomeação da senhora DEBORAH CORINA NOLETO PADILHA:

Onde se lê: O senhor DEBORAH CORINA NOLETO PADILHA;

Leia-se: A senhora DEBORAH CORINA NOLETO PADILHA.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALMAS, ao primeiro dia do mês de fevereiro de 2021.

Vereadora Janad Marques de Freitas Valcari
Presidente

ATO Nº 068, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2021.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 23, inciso XII, da Lei Orgânica do Município de Palmas, resolve:

TORNAR SEM EFEITO, ATO Nº 048, DE 25 DE JANEIRO DE 2021, que nomea o senhor SINVAL ALVES CASTRO, do cargo de GERENTE FINANCEIRO, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2021.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALMAS, aos dois dias do mês de fevereiro de 2021.

Vereadora Janad Marques de Freitas Valcari
Presidente

ATO Nº 069, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2021.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 23, inciso XII, da Lei Orgânica do Município de Palmas, resolve:

EXONERAR:

NEURACI FERREIRA BATISTA, no cargo de "ASSESSOR DE DIRETORIA III", símbolo DAS-02, retroagindo seus efeitos ao 1º dia do mês de fevereiro de 2021.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALMAS, aos dois dias do mês de fevereiro de 2021.

Vereadora Janad Marques de Freitas Valcari
Presidente

ATO Nº 72, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2021.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 23, inciso XII, da Lei Orgânica do Município de Palmas, resolve:

NOMEAR:

Os servidores abaixo relacionados, nos respectivos cargos e siglas, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de fevereiro de 2021.

NOME	CARGO	SÍMBOLO
GUSTAVO HENRIQUE SOMERA RIBEIRO	CHEFE DE GESTÃO DE PROCESSOS DA DIRETORIA GERAL	DAS-05
FERNANDA RIBEIRO DE BRITO	ASSESSOR DE DIRETORIA	DAS-04
JOÃO DE JESUS PEREIRA DA SILVA	ASSESSOR DE DIRETORIA	DAS-04
MARCOS WENDEL SOARES DE LIMA	ASSESSOR DE DIRETORIA	DAS-04
OSEIAS LUCAS DAVID LOPES RODRIGUES	ASSESSOR DE DIRETORIA	DAS-04

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALMAS, aos quatro dias do mês de fevereiro de 2021.

Vereadora Janad Marques de Freitas Valcari
Presidente

ATO Nº 73, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2021.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 23, inciso XII, da Lei Orgânica do Município de Palmas, resolve:

NOMEAR:

Os servidores abaixo relacionados, nos respectivos cargos e siglas, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de fevereiro de 2021.

NOME	CARGO	SÍMBOLO
MARIA CELENE PAULA E SILVA	SUPERINTENDENTE LEGISLATIVO	DAS-11
MARCOS ANTONIO SANTANA MONTEIRO	GERENTE DE SEGURANÇA	DAS-08

THAIS MILESI DO PRADO	ASSESSOR JURIDICO ADMINISTRATIVO	DAS-08
MARIA JOSE DOS SANTOS	CHEFE DE DEPARTAMENTO DE PATRIMONIO	DAS-06
EDILMA DE CASSIA ARRUDA RIBEIRO	CHEFE DE DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS GERAIS	DAS-06
ELZIRAN DE ASSUNÇÃO ALVES BARROS	CHEFE DE DEPARTAMENTO DE REDAÇÃO OFICIAL E PUBLICAÇÃO DE ATOS	DAS-06
ANGELO NETO GOMES DOS SANTOS	CHEFE DE SUPORTE TECNICO	DAS-05
IVO PONTES ARAUJO	CHEFE DE DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS	DAS-05
JADSON SOARES DOS REIS	CHEFE DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	DAS-05
JEFFERSON JOSE GALVAO MONTEIRO	CHEFE DE ADMINISTRAÇÃO DE REDES	DAS-05

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALMAS, aos quatro dias do mês de fevereiro de 2021.

Vereadora Janad Marques de Freitas Valcari
Presidente

PUBLICAÇÕES PARTICULARES**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

A empresa MRV PRIME PROJETO PALMAS C INCORPORAÇÕES LTDA, CNPJ nº 28.738.511/0001-24, torna público que requereu à Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas a Renovação da Licença Municipal de Instalação para a atividade Condomínio Residencial Monarca, com endereço completo ARSE 142, ALAMEDA 01, H.M., LOTE 01 - CEP 77025-185 – Palmas-TO. O empreendimento se enquadra na resolução CONAMA n.º 001/86 e 237/97, na Lei Municipal 1011/2001 e Decreto Municipal 244/2002, que dispõem sobre o licenciamento ambiental.

